

Edital

AVISO

A Autoridade Reguladora de Energia, faz saber que nos termos da alínea b) do número 6 do artigo 9, do Regulamento para Atribuição de Concessões para Mini – Redes, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 68/2023, de 31 de Maio, correm éditos de **30 dias (trinta) dias**, a contar da segunda publicação no jornal “Notícias” chamando a quem se julgue com direito a opor-se que sejam atribuídas duas concessões para mini – rede fotovoltaica, localizadas na Província de Gaza, na Localidade Funguane, Posto Administrativo de Alto-Changana, Distrito de Chibuto, nas coordenadas -24.4092726 S, 33.2879312 E, e Localidade Mualati, Posto Administrativo de Chivongoene, Distrito de Guijá, nas coordenadas -24.3750265 S, 33.1706204 E, a favor da requerente ARC POWER Moteal, S.A com sede na cidade de Maputo-Moçambique, a pronunciar-se junto da Autoridade Reguladora de Energia, no endereço abaixo indicado:

Autoridade Reguladora de Energia – ARENE
Rua dos Desportistas, n.º 480, 5º andar
Maputo, Moçambique
Tel: +258 20606720/21

Maputo aos 15 de Abril de 2026

A Autoridade Reguladora de Energia

Entidade de *Procurement*